Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 132/15
Em 13/04/15
Servidor (a) CM/BA

Ao
Exmo. Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de ITABERABA
Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, insira na Ata dos Trabalhos Legislativos Moção de Congratulação do Exmo. Sr. João de Almeida Filho, Chefe do Poder Executivo Municipal, em homenagem ao ***DIA DO PREFEITO.***

O dia 11 de abril é lembrado como o Dia do Prefeito Municipal, que é o político eleito por determinado município para exercer o cargo de gestor público da cidade pelo período de 4 anos, podendo ser reeleito por mais 4 (quatro) anos.

O cargo de Prefeito faz parte do poder executivo, sendo responsável por administrar o município conforme as leis municipais. Dentro da ordem constitucional, o prefeito tem o cargo de chefia da administração dos serviços públicos, equiparando-se aos demais chefes do poder executivo como Governadores e Presidentes, no âmbito local do município, tendo como fiscalizadores de suas atividades o poder legislativo representado pelos vereadores da câmara municipal.

A data de 11 de abril é data em que em 1835 foi criada a função de prefeito pela Assembleia Provincial Paulista, que via a necessidade de estabelecer um equilíbrio na administração de municípios, após a aprovação em 1832 do Código de Processo Criminal, que previa um grande poder para as Câmaras Municipais. Posteriormente vários estados aderiram a ideia e criaram a função de prefeito, e atualmente a data é lembrada como o Dia Nacional do Prefeito.

Apesar de oficialmente o Dia Nacional do Prefeito Municipal ser comemorado em 11 de Abril, existem outras datas que também lembram esse cargo como o dia 6 de outubro ou mesmo o dia 1.º de outubro, que é a data em que se comemora o Dia do Vereador conforme Lei Federal 7.212/1984

Nesta oportunidade, parabenizamos o jovem Prefeito João de Almeida Filho pela sua constante luta à frente da Administração Municipal em prol de uma Itaberaba cada dia mais justa, promissora e progressiva.

Dê-se ciência da presente ao Prefeito João Filho.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Vereador Feu de Cacai